

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.º /2017 (Do Sr. Altineu Côrtes)

Requeiro com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com auditores do **Tribunal de Contas da União** para discutir a respeito do descumprimento de investimentos, metas e contrapartidas de concessionárias de serviços públicos, Rodoviários e Ferroviários bem como aditamentos e prorrogações de contrato.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com auditores do **Tribunal de Contas da União** para discutir a respeito do descumprimento de investimentos, metas e contrapartidas de concessionárias de serviços públicos, Rodoviários e Ferroviários bem como aditamentos e prorrogações de contrato.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo promover a discussão e o entendimento dos parlamentares a respeito do descumprimento de investimentos, metas e contrapartidas de concessionárias de serviços públicos, bem como aditamentos e prorrogações de contrato.

O Tribunal de Contas da União, que realiza inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional e a quem cabe prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas, constatou altíssimos índices de inexecução em diversas concessões, bem como aponta indícios de inconformidade em relação às determinações dos editais de licitação.

A audiência pública é uma oportunidade ímpar para acompanhar o andamento do processo de licenciamento, seus desdobramentos, inconsistências e inexecuções, motivo pelo qual peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de agosto de 2017.

Deputado **Altineu Côrtes**
PMDB/RJ